



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Gabinete do Secretário

Of.SEFAZ/GABSEC Nº 137/2023

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

**Ilustríssimo Senhor**

**EDUARDO DOS SANTOS MENDES**

Presidente

Sindicato dos Fazendários do Estado do Rio de Janeiro

**Assunto: Resposta ao Ofício SINFAZERJ 11/2023**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, esta Secretaria de Estado vem, primeiramente, reafirmar nosso compromisso em considerar as sugestões apresentadas pelo i. Sindicato, inclusive a exarada no ofício em epígrafe, qual seja, alteração do procedimento adotado pela Chefia das áreas técnicas para realização de atos de remoção de servidores efetivos desta Pasta.

Novamente, agradecemos a sempre valorosa colaboração do i. Sindicato dos Fazendários do Estado do Rio de Janeiro que não se acanha em opinar constantemente sobre as atividades diárias desta Pasta.

Aproveito o ensejo para renovar nossos elevados votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**WILDSON GONÇALVES DE MELO**

Chefe de Gabinete

ID 5120697-8



Documento assinado eletronicamente por **Wildson Gonçalves de Melo, Chefe de Gabinete**, em 10/02/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **47067928** e o código CRC **0C553F5D**.

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001  
Telefone: - [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)